

1ª Alteração do Ato Constitutivo de  
**CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**  
CNPJ: 31.982.969/0001-39 – NIRE: 43600396989

---

**MÁRCIA SOUZA SCHULZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/01/1965, residente e domiciliada na Avenida Ruperti Filho, n.º 2530, Bairro Cidade Alta, no Município de Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, portadora da carteira de identidade n.º 1031016395 emitida pela SSP/RS, e CPF n.º 433.093.300-44, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no Município de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, inscrita no **CNPJ** sob n.º **31.982.969/0001-39**, constituída conforme Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43600396989**, em 09/11/2018; resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme segue:

1 - O capital que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é aumentado neste ato para R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante a integralização de capital, nesta data, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), através de lucros acumulados, existentes na contabilidade da empresa, nesta data, alterando-se a cláusula do capital para a seguinte nova redação:

*Cláusula Terceira – CAPITAL*

*O Capital é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado.*

*Parágrafo único - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.*

2 - Resolve a Empresária consolidar o Ato Constitutivo, que passará a vigorar com as seguintes cláusulas:

**Consolidação do ATO CONSTITUTIVO de**  
**CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

**Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A empresa gira sob a denominação de **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, e tem sede e foro na Doarly Pádua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no Município de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000.

**Cláusula Segunda – OBJETO**

A empresa tem por objeto as atividades de:

- Comércio varejista de materiais de construção – CNAE: 4744-0/05;
- Fabricação de artefatos de cimento – CNAE: 2330-3/02;
- Obras de urbanização – CNAE: 4213-8/00;
- Transporte rodoviário de cargas municipal – CNAE: 4930-2/01; e
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal – CNAE: 4930-2/02.

**Cláusula Terceira – CAPITAL**

O Capital é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado.

*Parágrafo único - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.*

**Cláusula Quarta – PRAZO**

A presente empresa é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de novembro de 2018.